

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 58ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, José Batista de Santana Júnior e Pedro Rogério Castro Godinho, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600105-76.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Alagoinhas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA
BRASILEIRO

AGRAVANTE: JOANA DE CERQUEIRA FARIAS

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

Decisão: RETIRADO DE PAUTA.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600017-70.2020.6.05.0023

PROCEDÊNCIA: Jequié - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANOS - PR - JEQUIÉ/BA

INTERESSADO: DANIEL LOPES JUNIOR NASCIMENTO

ADVOGADO: LUCAS BRITTO TOLOMEI - OAB/BA0021467A

INTERESSADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: TIAGO SANTOS LIMA VILLAS BOAS - OAB/BA0018894A

Decisão: Após o voto do Relator, INACOLHENDO A PRELIMINAR E NEGANDO
PROVIMENTO AO AGRAVO, pediu vista dos autos o Des. JATAHY JÚNIOR.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600111-83.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Alagoinhas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA
BRASILEIRO

AGRAVANTE: JEAN CARLOS BORBA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

Decisão: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CRIMINAL N 0600008-04.2020.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: JUSCELIO BARBOZA LOPES

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO COELHO NARVAES - OAB/BA0025932A

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA0019062A

INTERESSADO: KLAY JEAN LISBOA MACHADO

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO COELHO NARVAES - OAB/BA0025932A

RECORRENTE: MARCIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA0047531A

ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO REIS DE AZEVEDO COUTINHO - OAB/BA0014129A

INTERESSADO: SALVADOR TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO COELHO NARVAES - OAB/BA0025932A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, AFASTAR A QUESTÃO DE ORDEM, INACOLHER A PRELIMINARES e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO de Juscélio Barboza Lopes e DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO de Márcio Moreira da Silva, nos termos do voto do Relator.

PETIÇÃO N 0600381-14.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Dário Meira - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

REQUERENTE: LUIS CLAUDIO SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA30282

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA38231

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA55534

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA14421

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA45447

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

REQUERIDO: GIL CASSIO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

REQUERIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos o Relator e os Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima e José

Batista de Santana Júnior, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. Designado o Des. JATAHY JÚNIOR para lavrar o acórdão.

Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 10 de agosto de 2020.

Des. Jatahy Júnior

PRESIDENTE

imprimir